

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 92, DE 5 DE ABRIL DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "**IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos**", ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "**IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos**", com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 201371 - Credenciamento.



Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

**Enfam**

Portaria de credenciamento nº 92 de 05 / 04 / 2013  
Publicada no DJ de 09 / 04 / 2013.  
Conferido por fa